



Processo n°: 743307

Natureza: Processo Administrativo

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Coronel Fabriciano

Responsável: Geraldo Beltrame de Andrade

Exercício Financeiro: 2005

Encaminho os autos à **Coordenadoria de Débito e Multa** para que promova a juntada da documentação protocolizada em 25/07/16, sob o n° 0004471011/2016, por meio da qual é encaminhada a esta Corte a certidão de débito do Senhor Geraldo Beltrame de Andrade, presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano no exercício de 2005.

Considerando que, nos termos do acórdão de fls. 1111/1115, o Tribunal determinou que o sobredito gestor restituísse ao erário municipal o valor histórico de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais), obrigação essa que se transmite aos seus herdeiros por força do disposto no inciso XLV do art. 5º da Constituição Federal, determino sejam tomadas as providências necessárias para a intimação dos herdeiros do Senhor Geraldo Beltrame de Andrade.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2016.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator